



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3155 - 19 de Março de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 077, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Exonera a pedido Servidor lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o **Sr. Carlos Henrique Souza Costa**, matrícula 57.106, no cargo de Secretário de Indústria, Comércio e Serviços do Município de Barreiras-BA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de março de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3155 - 19 de Março de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082-A/2018

Proc. Adm. Nº 497/2020- Dispensa nº 033-A/2018 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS; Locador (a): **IVAN NASCIMENTO TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº 001.345.435-80, residente e domiciliado em Barreiras- BA. **OBJETO** locação do imóvel situado na Rua 02 de Julho nº129, Bairro São Pedro, Barreiras- BA, para funcionamento do **CRAS III - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - OBJETO DO TERMO ADITIVO**: renovação contratual, **pelo período de 12 (doze) meses**, tendo o seu valor global registrado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) contados a partir do dia 07 de Março de 2020. Ass.: 04/03/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2020.

Proc. Adm. Nº 524/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020– Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS – tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Contratada: PAI- PLANO ASSISTENCIAL INTEGRADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.726.651/0001-51, com sede na Avenida Clériston Andrade, 135- Centro de Barreiras-BA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Ass.: 13/03/2020. Valor Global: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3155 - 19 de Março de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 001/2020

ERRATA

ONDE SE LÊ:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA- AMOB (CNPJ nº 10.694.415/0001-66).**

DO OBJETO: O presente Contrato objetiva firmar o Termo de Fomento FMAS nº 001/2020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **10/03/2020 até 31/07/2021.**

DO VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) em 12 parcelas mensais de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

DATA E ASSINATURAS: 10 de março de 2020 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito Municipal de Barreiras), **Karlúcia Crisóstomo Macêdo** (Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho) e **Denúbia Almeida Souza** (Presidente da Associação Amigos do Oeste da Bahia - AMOB).

LEIA SÊ:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA – AMOB (CNPJ nº 10.694.415/0001-66).

DO OBJETO: Atendimento de até 25 adultos e famílias para acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar cujos vínculos estejam rompidos ou fragilizados, sem condições de autossustento ou que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono ou que estejam em processo de desligamento de instituições ou de migração pelo Município de Barreiras, em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento de vínculos familiares ou de autonomia, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

DO VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o repasse financeiro do **Recurso Federal do ano de 2019**, conforme aprovado na Resolução nº 007/2019 de 07/08/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará de 20 de Fevereiro de 2020 até 31 de julho de 2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA E ASSINATURAS: 20 de Fevereiro de 2020 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito Municipal de Barreiras), **Karlúcia Crisóstomo Macêdo** (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e **Denúbia Almeida Souza** (Presidente da Associação Amigos do Oeste da Bahia - AMOB)



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3155 - 19 de Março de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 004/2020

ERRATA

ONDE SE LÊ:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA- AMOB (CNPJ nº 10.694.415/0001-66).**

DO OBJETO: O presente Contrato objetiva firmar o Termo de Fomento FMAS nº 004/2020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **10/03/2020 até 31/07/2021.**

DO VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) em 12 parcelas mensais de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

DATA E ASSINATURAS: 10 de março de 2020 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito Municipal de Barreiras), **Karlúcia Crisóstomo Macêdo** (Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho) e **Denúbia Almeida Souza** (Presidente da Associação Amigos do Oeste da Bahia - AMOB).

LEIA SÊ:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA – AMOB (CNPJ nº 10.694.415/0001-66).

DO OBJETO: atendimento de até 25 adultos e famílias para acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar cujos vínculos estejam rompidos ou fragilizados, sem condições de auto-sustento ou que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono ou que estejam em processo de desligamento de instituições ou de migração pelo Município de Barreiras, em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento de vínculos familiares ou de autonomia, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

DO VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), de acordo com o repasse financeiro de Recurso Federal do ano de 2019, conforme aprovado na Resolução nº 007/2019 de 07/08/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará de 20 de Fevereiro de 2020 até 31 de julho de 2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA E ASSINATURAS: 20 de Fevereiro de 2020 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito Municipal de Barreiras), **Karlúcia Crisóstomo Macêdo** (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e **Denúbia Almeida Souza** (Presidente da Associação Amigos do Oeste da Bahia - AMOB).



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3155 - 19 de Março de 2020 - ANO 14

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial - Nº 009/2020. **Objeto:** Aquisição de medicamentos veterinários, insumos e material permanente, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 18 de março de 2020, às 14h foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a inabilitação da única empresa participante do certame. **André Avelino de Oliveira Neto**, Pregoeiro, Barreiras/Ba, 19 de março de 2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2020

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 327/2019, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o Pregão Presencial - Nº 011/2020. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa de engenharia elétrica, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. A empresa **MEGA WATTS CONTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ: 08.609.087/0001-00, pelo valor **R\$ 9.320.000,00** (nove milhões, trezentos e vinte mil reais). **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 19 de março de 2020.